



RELATÓRIO TÉCNICO - RT

Superintendência de Assuntos Fundiários e Relocações

Diretoria Socioambiental

Brasília - DF

RELOCAÇÃO URBANA, DEMOLIÇÃO E DESINFECÇÃO EM ÁREA URBANA E IMPLANTAÇÃO DO RUC PEDRAL

UHE BELO MONTE

NORTE ENERGIA S.A.

**RT_SAF_Nº 06-Relocação Urbana, Demolição e Desinfecção Urbana e RUC
Pedral-221015**

OUTUBRO/2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. PROJETO DE INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS E PROJETO DE DEMOLIÇÃO E DESINFECÇÃO DE ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES	3
3. RUC PEDRAL.....	25

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações atualizadas a respeito dos Programas de Remanejamento da População Urbana de Altamira, Programa de Demolição, Desinfecção e Desinfestação (DDD) de imóveis localizados na área diretamente afetada na zona urbana de Altamira – ADA e sobre as medidas que estão sendo adotadas para implantação do RUC Pedral.

Por estarem intimamente interligados, registramos no mesmo ponto os Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias e o Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações das benfeitorias encontradas, anotando as informações atualizadas sobre o processo de liberação de áreas interferidas – incluindo a mudança das famílias para suas novas residências, a demolição de casas e benfeitorias, desinfecção e desinfestação – nas áreas urbanas afetadas, incluindo os igarapés Ambé, Altamira e Painelas, nominando cada uma das famílias que ainda remanescem em suas moradias, e informando as razões de sua permanência.

São também apresentados relatórios fotográficos das áreas liberadas e cronograma executivo do RUC Pedral.

2. PROJETO DE INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TERRAS E BENFEITORIAS E PROJETO DE DEMOLIÇÃO E DESINFECÇÃO DE ESTRUTURAS E EDIFICAÇÕES

O Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benfeitorias encontra-se em fase final de conclusão, restando pouquíssimas famílias a serem remanejadas e por conseguinte, o Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações de áreas liberadas na zona urbana de Altamira também está praticamente concluído, conforme se verifica nas fotos abaixo, remanescendo na data de hoje, 22 de outubro de 2015 apenas 16 famílias, cujos imóveis ainda não foram adquiridos pela Norte Energia por razões diversas e demonstradas no **Quadro 2.1**, abaixo.

Vale anotar que famílias já remanejadas, mas que tinham em seu seio membros que não foram, dentro dos critérios do PBA, atendidos, por não preencherem os requisitos de elegibilidade, estão sendo objeto de estudos e caso, sendo que parte destas famílias procurou a Defensoria Pública para que seja assistida em mesa de negociação mantida com a Norte Energia, com a participação dos interferidos.

Estas negociações vêm ocorrendo todas as semanas e, em grande parte, obtido sucesso, pondo fim aos processos judiciais que, em regra, tem demorado bastante tempo para solução dos casos.

O **Quadro 2-1** a seguir, registra as casas e ocupantes ainda não relocadas na área urbana de Altamira, cujos imóveis, portanto, ainda não demolidos:

Quadro 2-1 – Relação de imóveis ainda não adquiridos e que não permitem a demolição, desinfecção e desinfestação (ref.: 22/10/15).

Item	Interferido	Localização	Observação
01	Maria de Nazaré dos Santos Batista	Panelas	Judicializado
02	Maria de Nazaré dos Santos Batista	Panelas	Judicializado
03	Maria de Nazaré dos Santos Batista	Panelas	Judicializado
04	Maria de Nazaré dos Santos Batista	Panelas	Mandado de Reintegração de Posse
05	Erotildes da Costa	Panelas	Judicializado/DPU
06	Francisco Jerônimo	Ambé	Judicializado/DPU
07	Ambrósio Pereira de Souza	Ambé	Judicializado/DPU
08	Fabio Luz dos Santos	Ambé	Judicializado
09	José Justino	Ambé	Judicializado/DPU
10	Cleonardo Irineu de Aquino	Ambé	Judicializado
11	Fagno Luz	Ambé	Judicializado
12	Espólio de Cícero Bezerra da Silva	Altamira	Judicializado/Já com acordo firmado
13	Fagner Dias de Souza	Altamira	Negociado, vai desocupar no dia 23.10.2015
14	Charles Storch	Altamira	Judicializado
15	Zulmira Brito	Altamira	Judicial/acordo já firmado
16	Zeneide Moreira do Nascimento	Altamira	Judicial/acordo já firmado

Para finalizar o remanejamento das famílias e, assim, finalizar o Projeto de Demolição e Desinfecção de Estruturas e Edificações, a Norte Energia tem revisitado todas as famílias e buscando, incansavelmente a negociação administrativa e, neste particular, tem obtido êxito. Todavia, alguns casos não dependem só da Norte Energia e daqueles que ainda residem no imóvel, pois são casos de disputas pela herança, caso de parente em estado vegetativo, menores impúberes e casais que se separaram, que dependem de pronunciamento judicial. Assim, em que pese o esforço empregado para por fim às negociações, estes casos dependem de decisão judicial.

Assim, apresentamos as fotos das áreas onde demonstramos que, de fato, os imóveis que ainda remanescem e cuja desocupação, demolição, desinfecção e desinfestação, não representam riscos para a formação do reservatório e para as famílias que lá se encontram (cotas mais altas).

Figura 2-1 – Igarapé Panelas Julho/2013

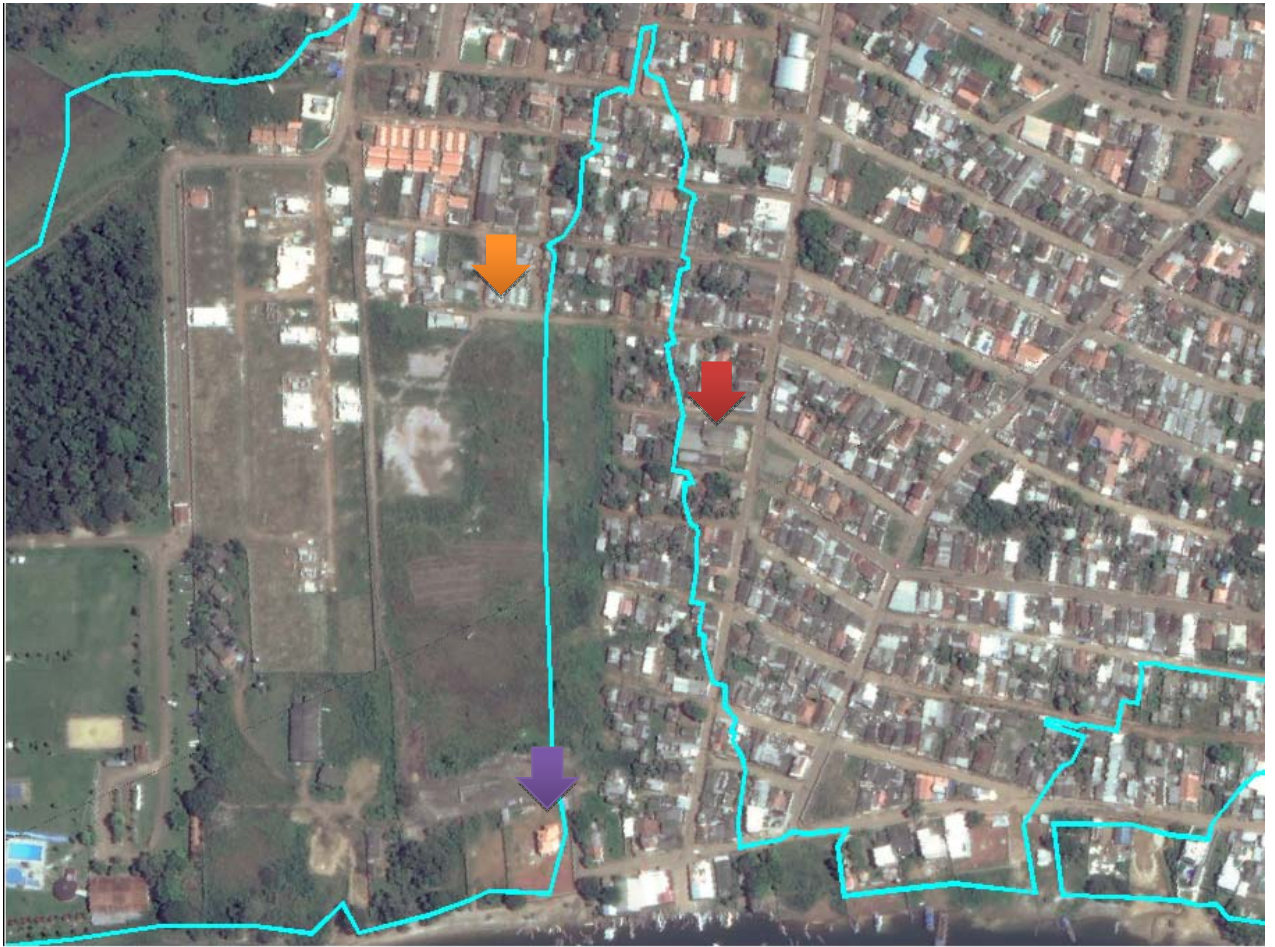


Figura 2-2 – Igarapé Panelas out/2015



Figura 2-3 – Igarapé Panelas – jul/2013



Figura 2-4 – Igarapé Panelas - out/2015



Figura 2-5 – Igarapé Panelas - Jul/2013



Figura 2-6 – Igarapé Panelas - out/2015

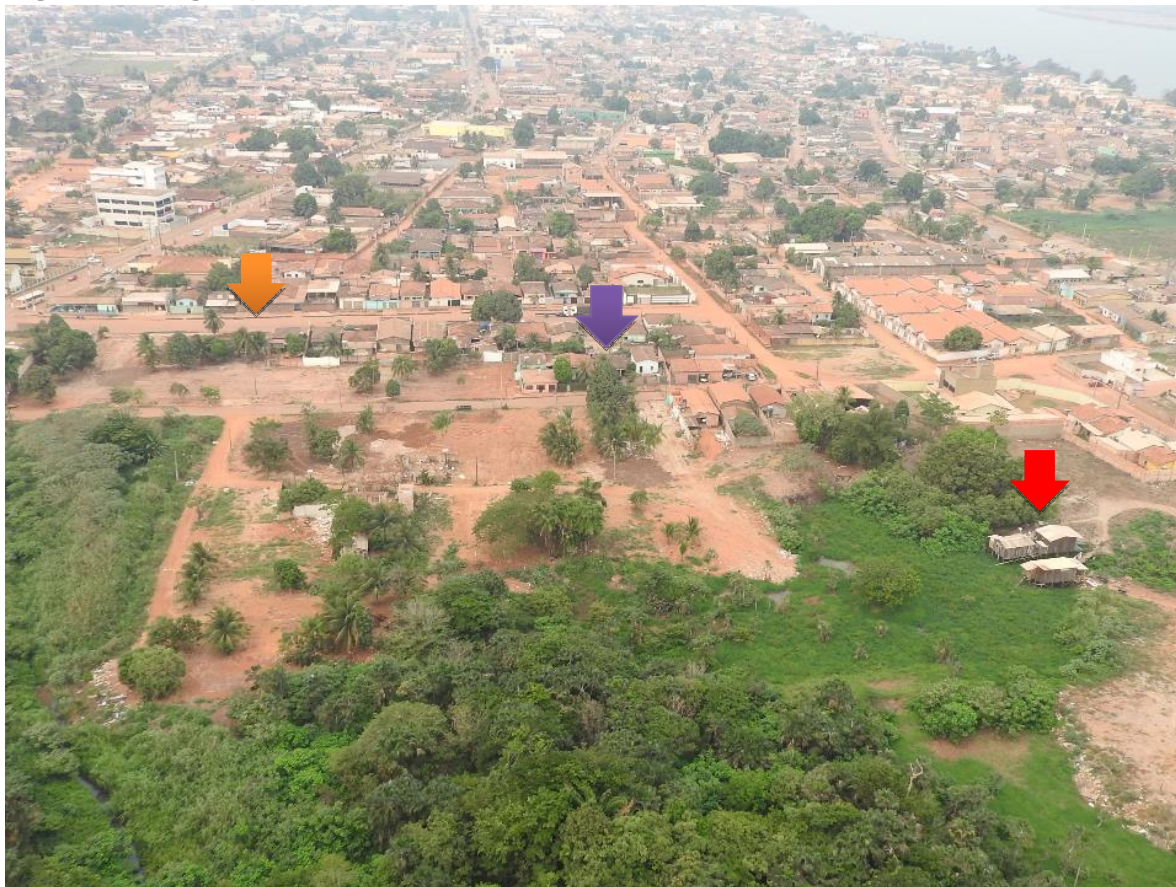


Figura 2-7 – Igarapé Altamira - Jul/2013



Figura 2-8– Igarapé Altamira out/2015



Figura 2-9 – Igarapé Altamira jul/2013

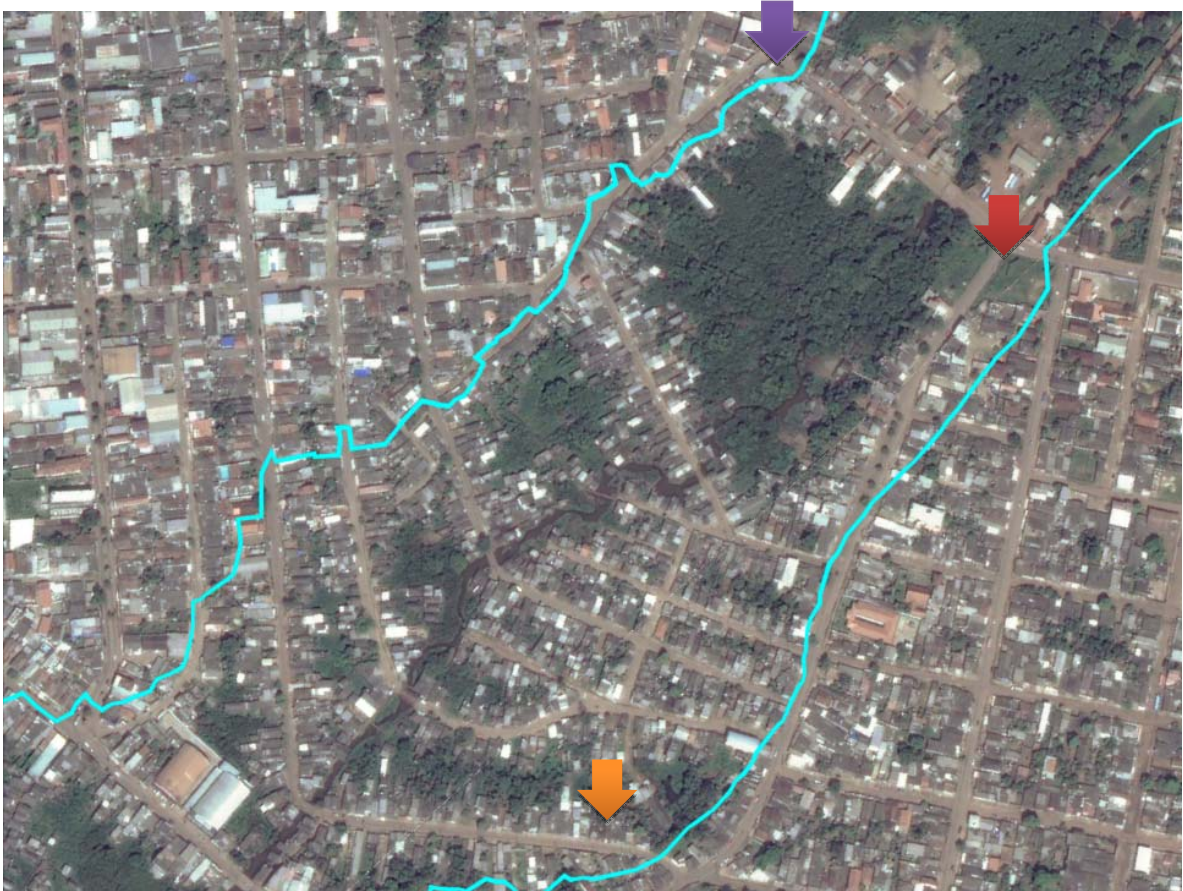


Figura 2-10 – Igarapé Altamira out/2015



Figura 2-11 – Igarapé Altamira jul/2013

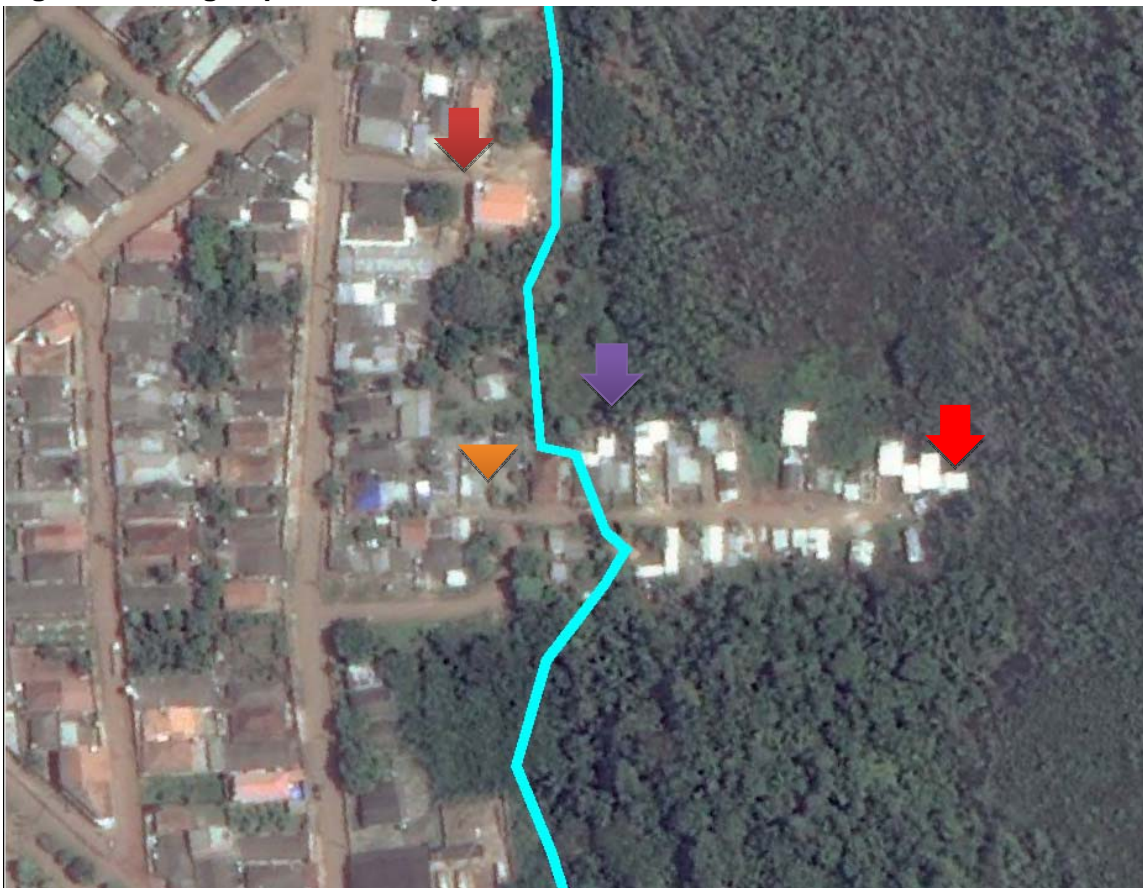


Figura 2-12 – Igarapé Altamira out/2015



Figura 2-13 – Igarapé Altamira jul/2013



Figura 2-14 – Igarapé Altamira out/2015



Figura 2-15 – Igarapé Ambé jul/2013

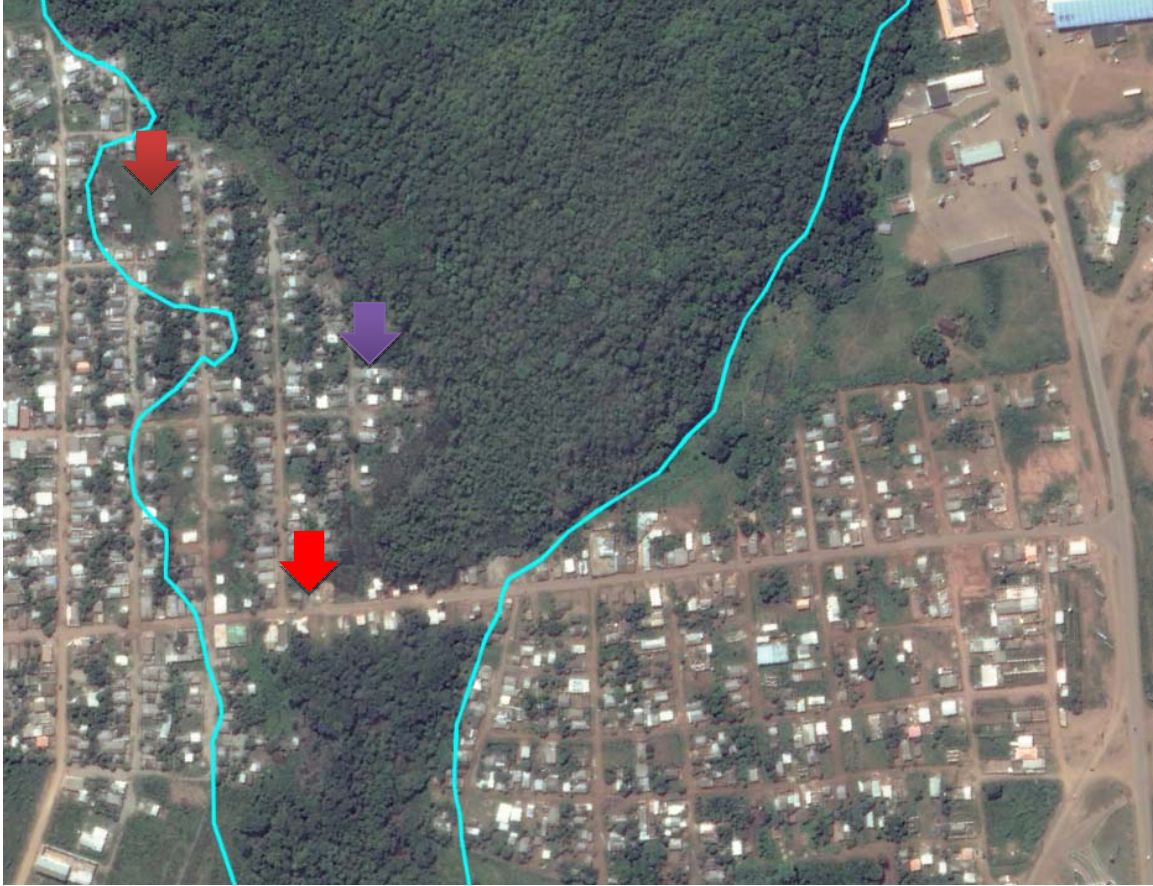


Figura 2-16 – Igarapé Ambé out/2015



Figura 2-17 – Igarapé Ambé jul/2013



Figura 2-18 – Igarapé Ambé out/2015

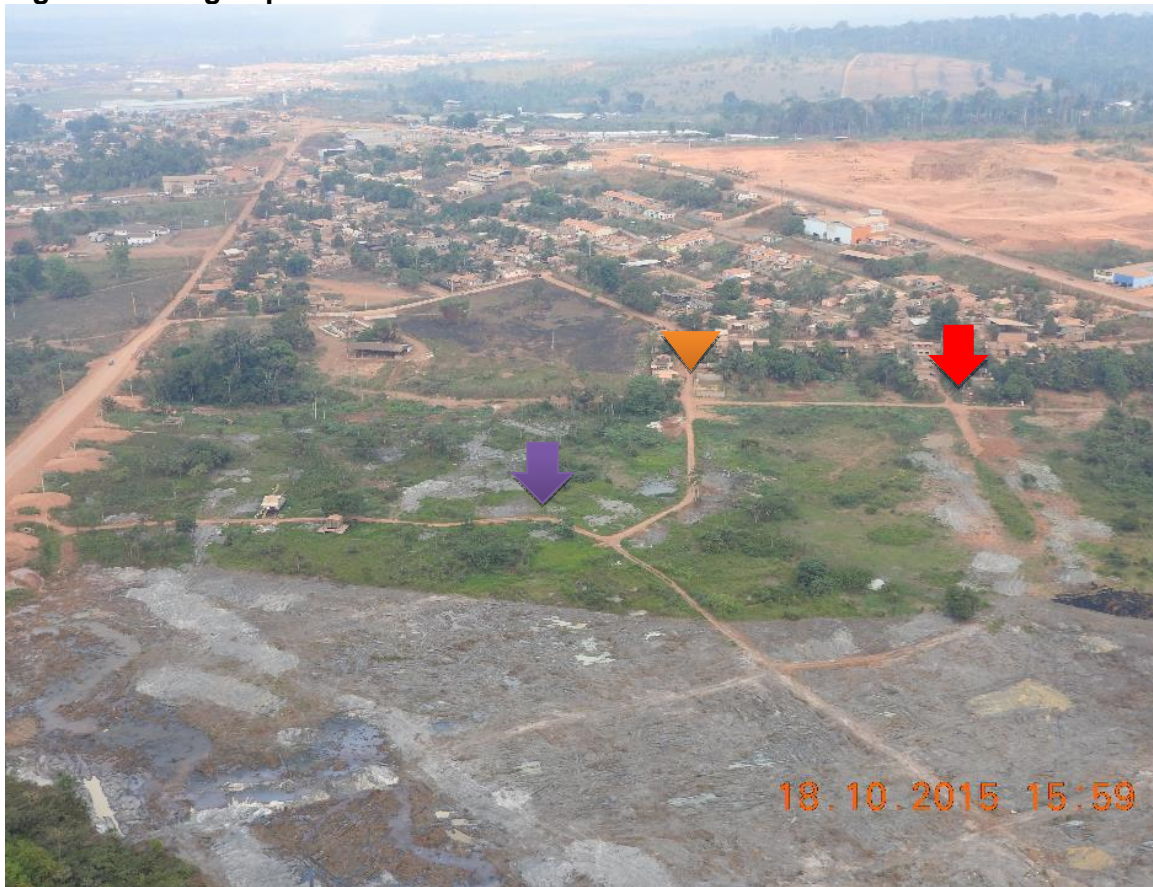


Figura 2-19 – Igarapé Ambé jul/2013

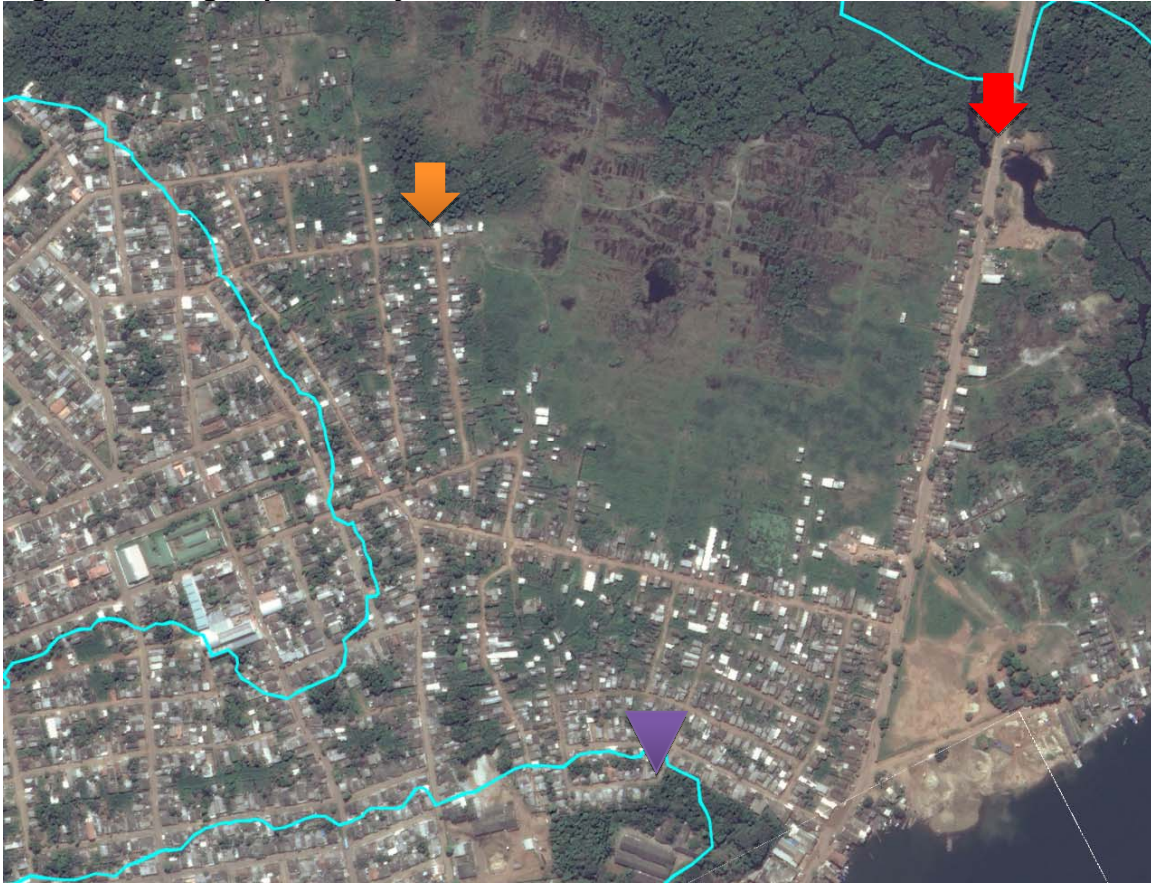


Figura 2-20 – Igarapé Ambé out/2015



3. RUC PEDRAL

As tratativas para início imediato das obras de construção do RUC Pedral vêm ocorrendo junto aos diversos órgãos competentes e no âmbito do Grupo de Acompanhamento do Pedral, criado por recomendação do Ministério Público Federal. Compõe este Grupo lideranças indígenas, pescadores, ambientalistas e entidades públicas municipais e federais, a exemplo da Prefeitura Municipal de Altamira e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

Foram realizadas diversas reuniões, sendo duas delas específicas para apresentação e discussão do Projeto Básico do RUC Pedral.

Até o presente momento 46 famílias haviam optado pelo RUC Pedral, sendo que uma (01) destas famílias apresentou formalmente sua desistência ao novo Bairro.

Está sendo realizada consulta às famílias de pescadores, indígenas e demais populações tradicionais interferidas e que optaram por moradias nos demais RUCs para que exerçam o direito de escolher sua mudança para o RUC Pedral, mesmo aquelas que fizeram a escolha antes do compromisso de construção deste Reassentamento Urbano Coletivo.

Aos ribeirinhos moradores de ilhas e beiradões, abordados na “Pesquisa de Desenvolvimento Socioeconômico da População moradora/ocupante de ilhas e margens do rio Xingu, em Área Diretamente Afetada pelo empreendimento UHE Belo Monte”, no âmbito da revisão do tratamento dos mesmos e de acordo com os resultados das oficinas citadas no relatório sobre relocação rural, também será ofertada a possibilidade de relocação para o RUC Pedral. Como citado naquele relatório, a Norte Energia aguarda manifestação do Governo Federal, por meio da Secretaria Geral da Presidência da República, para retomada das negociações com aquela população.

Já com relação a população urbana já assistida, a Norte Energia elaborou 02 formulários para aplicação nesta consulta, uma destinada especificamente aos indígenas e outro às demais populações (pescadores, ribeirinhos, etc.)

O formulário destinado à consulta aos índios citadinos foi encaminhado às lideranças que compõem o Grupo de Acompanhamento para que apresentem sugestões, sendo que até o presente momento não houve retorno, embora já decorridos 12 dias.

Inicialmente foram consultadas 131 famílias de pescadores que declaram esta atividade como principal, sendo que destas, 16 optaram por mudar para o RUC Pedral, 71 declaram que não querem mudar para o novo bairro e em 44 casas os beneficiários não foram encontrados por que não mais residem, ou porque venderam a casa ou ainda porque as alugaram.

Os estudos preliminares (Inventário Florestal e Arqueologia) já foram concluídos, em que pese o fato de a Prefeitura Municipal de Altamira ter exigido a realização de um Censo Florestal.

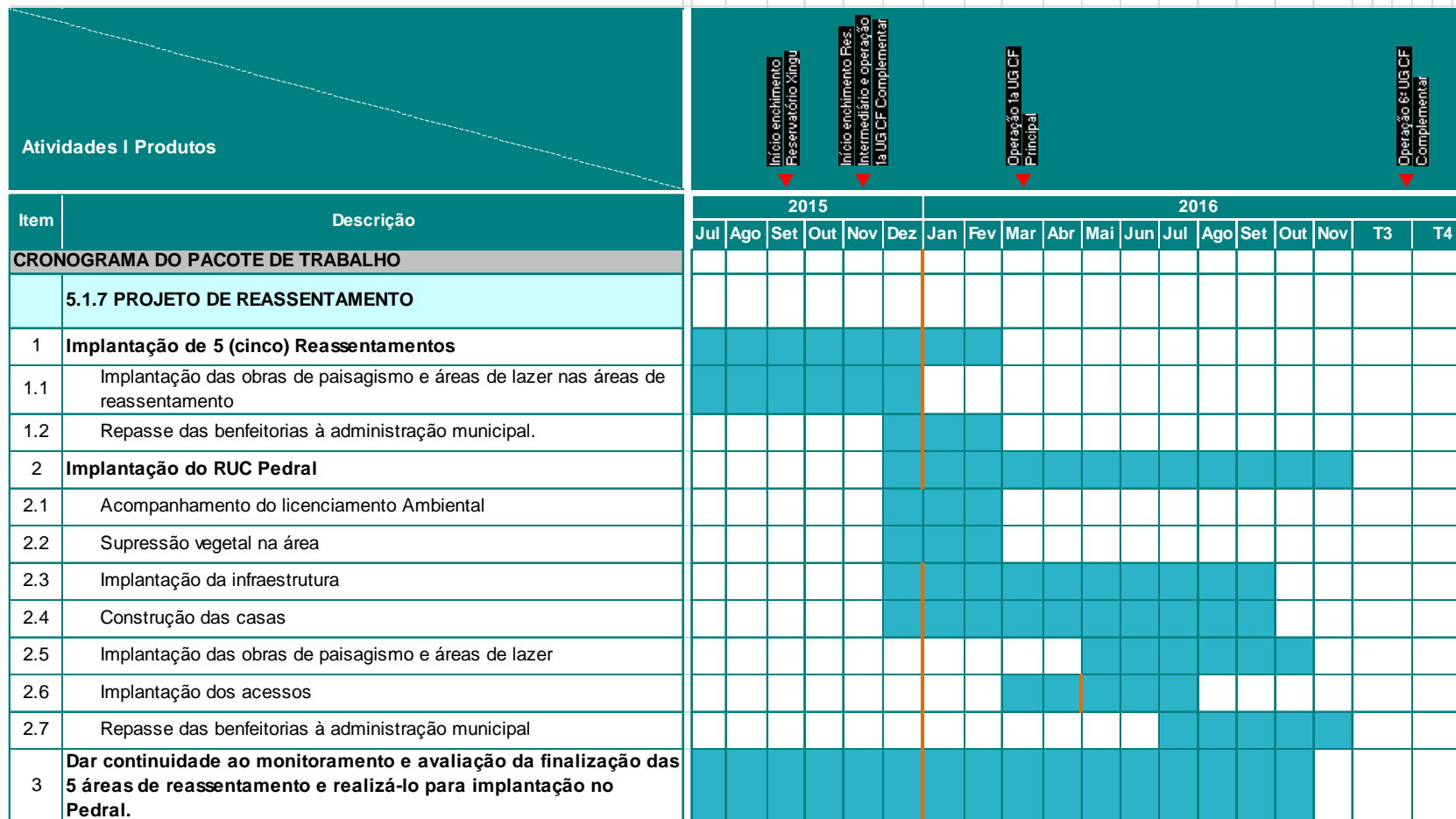
O Executivo Municipal de Altamira encaminhou no último dia 08 de outubro de 2015, Projeto de Lei à Câmara Municipal de Altamira cujo objeto é a expansão do Perímetro Urbano, incluindo a área do Pedral.

O Projeto de Lei de expansão do Perímetro Urbano foi lido na sessão da Câmara Municipal nesta terça feira, 20.10.2015 e será colocado na pauta de votação no próximo dia 27.10.2015, com perspectivas de aprovação nesta data, segundo membros da CMA, ficando dependendo, portanto, da sanção e promulgação da Lei pelo Prefeito Municipal.

Abaixo, na **Tabela 3-1**, apresentamos o Cronograma Executivo do RUC Pedral.

Tabela 3-1 – Cronograma Executivo do RUC Pedral

5.1.7 PROJETO DE REASSENTAMENTO



LEGENDA
 Cronograma previsto